

INCLUINDO OS EXCLUIDOS EM UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Elisangela Maura Catarino

Resumo: O presente artigo tem como meta inicial discutir a importância de se pensar o termo inclusão, uma vez que é bastante usado no sentido de garantir direitos. No âmbito educacional inclusão vem sendo usado de forma crescente como forma de garantir a todos o acesso a educação. A inclusão de pessoas com necessidades especiais, na educação superior é uma realidade cada dia mais presente, assim como os desafios tanto no que tange a ação pedagógica, da permanência, como do reconhecimento. Está é uma demanda importante, mais não podemos deixar de pensar em outros sujeitos que compõe esta esfera e que também são excluídos. O artigo tenta discutir como a inclusão deve ser compreendida dentro do ensino superior levando em consideração diferentes sujeitos que participam desta esfera: com ou sem necessidades especiais, mas que vivem em uma exclusão acadêmica.

Palavras-chaves: Inclusão. Acesso. Ensino superior.

Introdução

Pensar em uma educação inclusiva de início é buscar compreender de quais sujeitos estamos nos referindo para esse processo de inclusos. E a qual inclusão nos referimos? Incluir é permitir que todas as pessoas, independente de sua condição física, social, religiosa, racial, cultural e econômica tenha acesso a todos os bens que a sociedade construiu ao longo da história.

O direito a educação faz parte deste contexto. A inclusão escolar vem enfrentando um desafio conceitual e prático ao se trabalhada. Primeiro porque o pensamento inicial se volta para os que possuam alguma necessidade especial, seja de locomoção, visual, intelectual. Restringindo-os e categorizando este grupo especial, em um contexto desfavorável, pois os espaços escolares não apresenta uma qualidade satisfatória para inclusão deste grupo. Depois, nem a inclusão por aqueles ditos normais é garantida também.

A verdade é que a instituições educacionais, seja da educação básica como a de ensino superior, não estão preparadas para trabalhar pela perspectiva do incluir, por permanecerem engessadas em um modelo que traz características excludentes desde a matrícula, a sua permanência até a saída. Pesquisar sob este tema poderá de alguma



forma levar ao repensar a postura e as práticas educacionais para uma universidade democrática e inclusiva de fato e de direito.

Por uma educação inclusiva e humana.

A escola do século XXI ainda não se atentou para as mudanças sociais radicais que ocorreram nos últimos anos. Seja em qual esfera, educação básica ou de ensino superior, ambas convivem com uma falsa ideia de que estão garantindo um ensino de qualidade. Acolher aos que tem alguma necessidade especial porque a lei exige, ou as classes menos favorecidas porque também atende a lei não é garantir uma emancipação social.

Nossa compreensão de inclusão navega por essas duas vertentes enfrentadas pelo ensino superior. A chegada de alunos que possuem necessidades especiais, assim como pela grande massa popular oriundas de escolas públicas. Grupos esses que tiveram acesso aos programas de entrada a universidade, seja pelo vestibular tradicional, como pelo Exame nacional do Ensino Médio, ENEM, ou Avaliação seriada no Ensino Médio. Além dos financiamentos que colaboram para permanência: Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) Programa Universidade para Todos (ProUni).

O fato é que agora nos deparamos com diferentes grupos sociais que trazem agregados a sua história educacional problemas de diferentes naturezas. Da ausência da leitura, a mais simples produção textual, como os que precisam do auxílio de um interprete para a compreensão das aulas ou de outros recursos.

Na educação superior o desafio para garantir a esses grupos a sua permanência no ensino enfrenta outras demandas além das que percebemos na educação básica, pois as políticas voltadas para as categorias descritas acima esbarram no desconhecimento não só das leis que ano após ano se adequa para garantir esse direito, como das ações pedagógicas que precisam ser repensadas. É comum a ausências de políticas de acolhimento, de permanência nas instituições superiores, de cursos de capacitação pedagógica para o corpo docente a fim de capacitá-los para trabalhar com as diversidades humana. Esses são fortes indícios de que este ambiente não está pronto para essa nova realidade.



As instituições vêm recebendo ano após anos diferentes grupos sociais, esses que a bem pouco tempo não conseguiam ingressar em um curso de ensino superior. Com a democratização do ensino, esses, não somente ingressaram como trouxeram para o campo acadêmico as inquietudes que antes estavam no âmbito de uma formação básica, mas que hoje participam da formação profissional, algo que parecia distante para muitos. Como garantir um ensino de qualidade, para uma formação profissional e humana incluindo a todos de maneira justa e com equidade?

Historicamente é possível visualizar dois grandes momentos na construção destas garantias no Brasil, de início com a Constituição de 1988, que trata em seu art. 3º inciso IV sobre educação, de que se deve “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”. Assim como em seu art. 205 estabelece que a educação garanta o pleno desenvolvimento a cidadania e a qualificação profissional (BRASIL, 1988). Garantir isso é possibilitar o pleno exercício a cidadania. Exigência imposta também à formação superior, que não pode fugir a esses princípios.

Com a Lei de Diretrizes e Base, nº 9.394/96 em seu artigo 59:

“preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas deficiências e; a aceleração de estudos aos superdotados para conclusão do programa escolar.” (LDB, 1996)

Discursão essa que ganha mais força em 2001 a partir da Convenção da Guatemala (1999), onde Brasil promulga pelo Decreto nº 3.956/2001, a afirmação de que toda pessoa com deficiência tem os mesmos direitos humanos e liberdades fundamentais que os demais membros da sociedade, tornando discriminação qualquer atitude de exclusão associada à deficiência para impedir o exercício de seus direitos como cidadão.

Com o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos (2006), a educação brasileira passa por uma nova remodelação para se adequar a nova proposta, de um ensino voltado para o humano. O PNEDH traça ações voltadas para temática, metas para inclusão, acesso e permanência do mesmo não somente na educação básica como na educação superior.



Tendo nos direitos humanos um novo paradigma para educação, o ensino superior também se reformula para também dialogar por eixo. Passa a ter como base legal para a sua sustentação uma atuação social pautada em um tripé: ensino, pesquisa e extensão. Afim de uma formação que garanta “[...] a formação crítica, a criação de um pensamento autônomo, a descoberta do novo e a mudança histórica” (BRASIL, 2007, p. 37).

Portanto, pensar o humano em sua totalidade deve ser o primeiro passo para uma política educacional, para garantir não só o acesso nos espaços de ensino superior, como a permanência e por fim do ensino de qualidade. Incluir alguém é permitir a esse sujeito o acesso a todos os bens, a todos os recursos disponíveis que possam conduzi-lo de maneira autônomas nas mais variadas tarefas da vida e na sociedade.

Possibilitar que esse sujeito independente de sua condição possa ter um ensino que o conduza a uma formação de qualidade para que se torne um profissional capaz de atuar dentro das exigências do mercado.

Os sujeitos

Entendemos que incluir alguém é dar a ela as mesmas oportunidades, e isso não é uma tarefa muito fácil em uma sociedade tão injusta e desigual como a brasileira. Compreender que a primeira inquietude deva ser em romper como os velhos paradigmas dos modelos de ensino que são praticados nas universidades, modelos de caráter classificatório, punitivos que não leva em consideração o sujeito que está envolvido no processo.

Ensino que ainda tem na figura do professor a autoridade máxima e incontestável, conhecedora de todas as coisas. Um espaço que tem no imaginário que todos que ali estão possuem a mesma trajetória, escolas fundamentais com nível e qualidade que garantiram a esses acadêmicos o conhecimento necessário para enfrentar os desafios que uma sala de aula superior impõe.

Cursos como Engenharia, Direito, Pedagogia, Medicina entre outros, vivem sobre a era de supremacia do ensino classificatório que descaracterização e despreza todos aqueles que em sua constituição apresentam modelos diferentes dos esperados. A



qualidade dos acadêmicos mudou muito, por contas de fatores que independem do sujeito reforçando mais ainda essa classificação.

A educação básica cada dia mais sucateada principalmente no que se refere ao profissional que atua nesta formação, não consegue realizar o seu papel que é a da formação básica de todas as áreas do saber. Escolas que não trazem laboratórios para os experimentos nas aulas práticas. Ausência de laboratórios de informática para o estímulo a pesquisa e atividades diferenciadas. Professores com uma carga excessiva de trabalho que não disponibilizam de tempo para a própria capacitação impedem que a escola, pública em específico, realize a sua função, a formação de cidadãos capazes de atuar na sociedade.

O que foi descrita acima interfere diretamente na aprendizagem dos futuros universitários. Outros fatores sociais como desemprego, violência, baixa-estima que são levados para as salas de aula também colaboram para um baixo aprendizado.

Deficiências graves como falta de leitura em todos os aspectos, compreensão da matemática básica, dificuldades em lidar com os conceitos biológicos e até problemas em se registrar os escritos são algumas das realidades enfrentadas pelos cursos superiores ao trabalharem com acadêmicos oriundos dessa realidade.

Sem falar dos acadêmicos que apresentam alguma necessidade especial. Desde a deficiência visível como Deficiente auditivo, visuais, cadeirantes, TDAH que estão chegando à universidade e se deparam com uma realidade mais cruel do que a vivida na educação básica. Uma exclusão humana, invisível para o professor, para a instituição, para o processo de ensino-aprendizagem.

E essa invisibilidade construída na sociedade que se perpetua nos ambientes acadêmicos. Ferreira e Guimaraes (2003, p.50) deixa bem claro como acontece a exclusão:

[...] no contexto social, evidenciam-se as mais variadas formas de preconceito e/ ou aceitação daquilo que se apresenta como “diferente” ou “indesejado”. Do ponto de vista antropológico, ser negro, ser velho, ser mulher, ser criança, ser deficiente, isso vem significando, no decorrer dos tempos, e ainda hoje, uma condição de subalternidade de direitos e de desempenho de funções sociais. (FERREIRA E GUIMARAES, 2003).



O invisível também é uma forma de discriminação e de preconceito, pois fica alheia a todas as decisões, aos processos de ensino-aprendizagem, a participação social nas mais diferentes atividades realizadas na acadêmica. Uma condição subalterna, levado pela massa sem ser garantido os direitos e nem dado a ele a voz e a visibilidade esperada.

Reflexo de uma sociedade que não visualiza os grupos minoritários, os marginalizando e excluindo de qualquer processo para o seu desenvolvimento humano e social. Isso ocorre impulsionados por outros grupos sócias, que indicam o que é “normal” ou “anormal”, organizam os sujeitos em classe e até os seus papéis sociais, e isso no mundo acadêmico não seria muito diferente.

Romper com esse modelo social cruel dever ser uma preocupação também para o ensino superior. Não é possível mais aceitar profissionais que atuem dentro da sociedade de maneira indiferentes para as diferenças, que não sejam capazes de dialogar com as demandas que fogem ao contexto profissional. Formar muito mais que bons profissionais, mas pessoas capazes de perceber o outro.

O atendimento especializado para pessoas com alguma necessidade especial no ensino superior está garantido desde 2008, pelo Decreto nº 6.571/08 (BRASIL, 2008), que prever como um sistema de apoio. O intuito é de amenizar as barreiras encontradas por este grupo.

[...] e) Na educação superior, estas ações envolvem o planejamento e a organização de recursos e serviços para a promoção da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, nos sistemas de informação, nos materiais didáticos e pedagógicos, que devem ser disponibilizados nos processos seletivos e no desenvolvimento de todas as atividades que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão. (BRASIL, 2008).

Assim, a educação superior não pode ficar se esquivar a esta realidade e se adequar da melhor forma para atender a quem necessita. No entanto o que presenciamos nas IES é ainda um desprepara e um descuido em relação ao atender a esses sujeitos. Por todo país, se espalham instituições que oferece ensino superior, mais um número muito pequeno se atentam para essas novas demandas. É dever destas instituições atender de maneira adequada a esse publico levando em consideração todos os aspectos.

§ 2o A produção e distribuição de recursos educacionais para a acessibilidade incluem livros didáticos e paradidáticos em braile, áudio e Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, laptops com sintetizador de voz, softwares para comunicação



alternativa e outras ajudas técnicas que possibilitam o acesso ao currículo. (BRASIL,2008).

Grandes universidades criam núcleos de estudo para acompanhar e apoiar, mas as IES , os Centros Universitários que estão espalhados pelo país não conseguem de maneira efetiva lidar com essas questões. Às vezes disponibiliza um interprete de Libras, mas não trazem recursos visuais que poderiam contribuir para aprendizagem. Não oferece livros em braile em suas bibliotecas, nem livros em áudio. Até mesmo situações simples como indicação de banheiros em braile, libras são disponibilizados deixando esses sujeitos a mercê de outras pessoas em os auxiliarem.

O fato que discutir uma educação inclusiva, no ambiente acadêmico universitário é perceber como ainda estamos longe de uma modelo de educação democrática que atenda de fato os anseios sociais.

Medidas como a criação de espaços múltiplos para um ensino significativo beneficiaria a um maior número de alunos e promoveria um acesso ao conhecimento com maior propriedade do que o ensino tradicional, aplicado apenas em sala de aula tendo o professor e o quadro como únicos recursos pedagógicos. Como fazer está mudança, não é nada fácil, quando nos deparamos com discursos carregados de postura tradicionalistas , reflexo de ensino também apreendido desta forma.

Praticas pedagógicas desassociadas das novas exigências para a formação plena do sujeito. Ausência de espaço múltiplo, recurso tecnológico de fácil acesso, colabora para permanencia das velhas praticas. Com a democratização da educação básica e universitária, libertar das amarras tradicionalistas sempre será um desafio. Uma formação humana e que traga um olhar para formação do cidadão fogem dos contextos da sala de aula, que ainda estão carregadas de conteúdos e avaliações mecânicas. Sem falar na postura do professor, que neste momento ainda não será foco de nosso debate.

As diferentes formas de se aprender devem estar associadas às diferentes formas de se ensinar, independente de qual curso estejamos falando. O principio de ensinar não pode estar desassociado do aprender: queremos ensinar o que? Para que? E por quê? Aprendo para que? O que busco? O que quero?

Ausubel (1982, p.38) aponta que “o oposto da aprendizagem significativa é a aprendizagem mecânica, onde as novas ideias não se relacionam de forma clara com nenhuma ideia já existente na estrutura cognitiva, mas sim decoradas.” Mecanizadas e instituídas como uma prática pedagógica que contribui mais ainda para excluir, uma vez que não cria novos caminhos para se chegar ao aprendizado esperado.



Muita teoria sobre a aprendizagem vem apontando para essas mudanças tanto de postura como de pensamento. Interagindo com a teoria de Vygotsky (1996) que afirma “o sujeito é interativo, pois adquire conhecimentos a partir de relações intra e interpessoais e de troca com o meio, a partir de um processo denominado mediação”, como apresentar um modelo educacional que não viabiliza a interações entre os indivíduos. Não somos constituídos apenas biologicamente, nem apenas culturalmente, mas das diferentes relações que estabelecemos com os demais sujeitos que nos cercam.

Trabalhar de maneira a possibilitar que todos os acadêmicos, independente de sua condição tenha as mesmas oportunidades dentro do que ele pode produzir é garantir uma equidade e o que justo. Os invisíveis precisam ser vistos e compreendidos, pois fazem parte da sociedade e precisam ser tratados como cidadãos de direito e deveres como garante as leis regentes.

Vygotsky et. al. (1988), vai mais adiante na análise destas relações, aponta que as características individuais e as atitudes individuais fazem parte de um processo de trocas no espaço coletivo; os mais individuais de nossas ações não estão desassociados do coletivo, e o espaço escolar se organiza em volta do coletivo.

O trabalho com projetos de pesquisa e extensão viabiliza e oportuniza que uma grande parcela participe, mas mesmo assim é possível verificar a exclusão de muitos. Às vezes pelo desconhecimento, outros por haver uma seleção por parte dos professores responsáveis pelos projetos, ou pelo próprio sujeito por não se sentir capaz em contribuir com algo.

Dando voz aos excluídos

Se a criança aprende interagindo com os adultos (Vygotsky, 1982), com o adulto não pode ser diferente. O que muita das vezes o que não viabiliza este desenvolvimento e aprendizagem são as formas como este adulto ou sujeito se reconhece dentro do contexto que esteja inserido.

Para muitos o ingresso ao um curso superior é muito mais que a busca por uma realização profissional, mas uma conquista humana, um sentimento de pertencimento. Quem são os excluídos nas universidades? O que fazem deles excluídos?

Os princípios da equidade na educação é parte do processo da construção humana daqueles que almejam se tornarem profissionais. Incluir a todos neste contexto é garantir direito a uma formação profissional que possibilite a qualquer sujeito,



independente de sua condição humana, com necessidades especiais ou necessidades sociais.

Aos “invisíveis” apontamos como a todos que não possuem a vez e a voz de manifestar no espaço acadêmico ou que são deixados de lado, esquecidos nas salas de aula. Aqueles que não são vistos diante de suas limitações, sejam quais forem. Chamo-os de invisíveis por que não a uma preocupação concreta com o seu desenvolvimento, apenas fazem parte da estatística de reprovação e aprovação que são contabilizados no final de cada semestre, mas não são visualizados como pessoas.

Grupos de acadêmicos que apresentem alguma necessidade especial, como por exemplo, o deficiente auditivo, que não é percebido dentro de sua necessidade e que passa a ser um invisível dentro da sala de aula. O deficiente visual, que luta com as diversidades dos barulhos externos e internos, mas que não são ouvidos. O cadeirante que necessita de uma sala adaptada, mas que enfrenta resistência dos colegas que não gostam do novo espaço. Do acadêmico oriundo de escolas públicas e que apresentam limitações severas no que diz respeito à bagagem de conhecimentos. Aos negros, que em um universo acadêmico é um minoria e que não estão presentes em todos os cursos. Enfim, a todos que de alguma forma fazem parte do ambiente acadêmico, mas que são ignorados pelo sistema.

Pensar a inclusão desses sujeitos na educação superior em pleno século XXI é antes de tudo voltar ao passado para compreender como essa exclusão foi se instituindo como uma prática. O ingresso ao ensino superior sempre foi uma luta travada pela grande massa de excluídos sociais e as classes mais abastadas.

Excludente, pois de início o acesso não é garantido a todos. Barrados muita da vez nos vestibulares por não atingirem a pontuação necessária a seu ingresso, depois a barreira da permanência, uma vez que uma grande massa ingressa em instituições particulares e que precisam custear sua permanência. Em terceiro os desafios do aprender, pois muitos trazem as lacunas deixadas pela educação básica e que são ignoradas.

Como ação o ensino superior deve voltar-se para área de educação em direitos humanos norteando pelos princípios:

Os preceitos da igualdade, da liberdade e da justiça devem guiar as ações universitárias, de modo a garantir a democratização da informação, o acesso



por parte de grupos sociais vulneráveis ou excluídos e o compromisso cívico-ético com a implementação de políticas públicas voltadas para as necessidades básicas desses segmentos. (PNDH, 2007).

Garantir um ensino que leve em consideração essa diversidade humana não só é uma exigência, como também uma reconstrução de posturas construídas ao longo da história quando falamos de ensino superior no Brasil.

Reconhecer a existências dos excluídos para mudanças institucionais para garantir que o acesso a uma educação de qualidade e significativa ultrapasse as leis vigentes na busca de uma formação mais humana.

Considerações finais

Diante do exposto fica evidente que incluir não é uma tarefa simples. As leis por mais significativas que são também não conseguem atender as demandas humanas, porque estamos falando de sujeitos constituídos por vontades, desejos e necessidades particulares que não conseguem ser satisfeitas apenas pela vontade das leis.

A universidade deve garantir um ensino de qualidade para que os futuros profissionais consigam atender as necessidades do mercado e ainda se relacionar socialmente. Incluir sem excluir, dar voz aos invisíveis nos diferentes espaços da academia para que essa inclusão permita que esses grupos possam se fazer mais presentes na sociedade e com isso deixe desta condição tão desumana. Ainda precisamos pesquisar e discutir mais sobre o tema, mais as primeiras inquietudes se fazem presentes, e aponta quais caminhos precisamos seguir.

Referências

AUSUBEL, D.P. **A aprendizagem significativa: a teoria de David Ausebel**. São Paulo: Moraes, 1982.

BRASIL. Ministério Público Federal. **O acesso de alunos com deficiência às escolas e classes comuns da rede regular de ensino**. Fundação Procurador Pedro Jorge de Melo e Silva (Orgs). 2ª ed. ver. e atualiz. Brasília: Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, 2004. Disponível em: http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/pessoa-com-deficiencia/acesso_alunos_ensino_publico_2004. Acesso em 28 de abril de 2017.

_____. Casa Civil. **Decreto no 6.253, de 13 de novembro de 2007**. Brasília, DF.



_____. Decreto nº. 6.571 de 17 de setembro de 2008. Brasília, DF.

BRASIL. Ministério da Educação. **Manual de Orientação**: Programa de Implantação de Sala de Recursos Multifuncionais. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial (MEC/SEESP), 2010.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Disponível em: . Acesso em 10 de abril de 2017.

_____. **Política Pública de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, 2008**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducspecial.pdf>. Acesso em 10 de abril de 2017.

Brasil. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. **Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos** / Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. – Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, Ministério da Educação, Ministério da Justiça, UNESCO, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2191-plano-nacional-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. Acesso em 27 de abril de 2017.

Ferreira, M. E. C., & Guimarães, M. **Educação Inclusiva**. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1996.

_____. **Pensamento e Linguagem**. Rio de Janeiro: Martins Fontes, 1998.

Dos autores

Elisangela Maura Catarino é professora doutora em Ciências da Religião, adjunta na pasta de Língua Portuguesa na UNIFIMES. maura@fimes.edu.br

